



MUNICÍPIO DE OURÉM  
Câmara Municipal

## EDITAL N.º 48/2018

**FUNDO FLORESTAL PERMANENTE – DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS E AGENTES BIÓTICOS**  
**ABERTURA DE FAIXAS DE INTERRUPTÃO DE COMBUSTÍVEL – PREVENÇÃO DOS FOGOS FLORESTAIS 2018**

**- AVISO AOS PROPRIETÁRIOS -**

*Concelho: Ourém*

*Freguesias: Alburitel e Nossa Senhora das Misericórdias*

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do referido diploma legal e no seguimento da aprovação da candidatura ao Fundo Florestal Permanente torna público que, por seu despacho de 04 de maio de 2018 vai dar-se início à abertura de faixas de interrupção de combustível, nas **Freguesias de Alburitel e de Nossa Senhora das Misericórdias**, numa área total de **14,29 km**, com utilização de meios mecânicos (corta matos) e meios moto manuais para controlo da vegetação espontânea.-----

---- Assim, e para o efeito, os proprietários de terrenos florestais poderão contactar o Município de Ourém no prazo de 8 dias para se identificarem como tal e autorizarem as mencionadas intervenções nos seus terrenos localizados na cartografia anexa e também disponível no Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

---- Decorrido o prazo legal sem que exista qualquer contacto dos proprietários e detentores dos referidos espaços florestais, consideram-se aquelas autorizações dispensadas, podendo dar-se início aos respetivos trabalhos de execução.-----

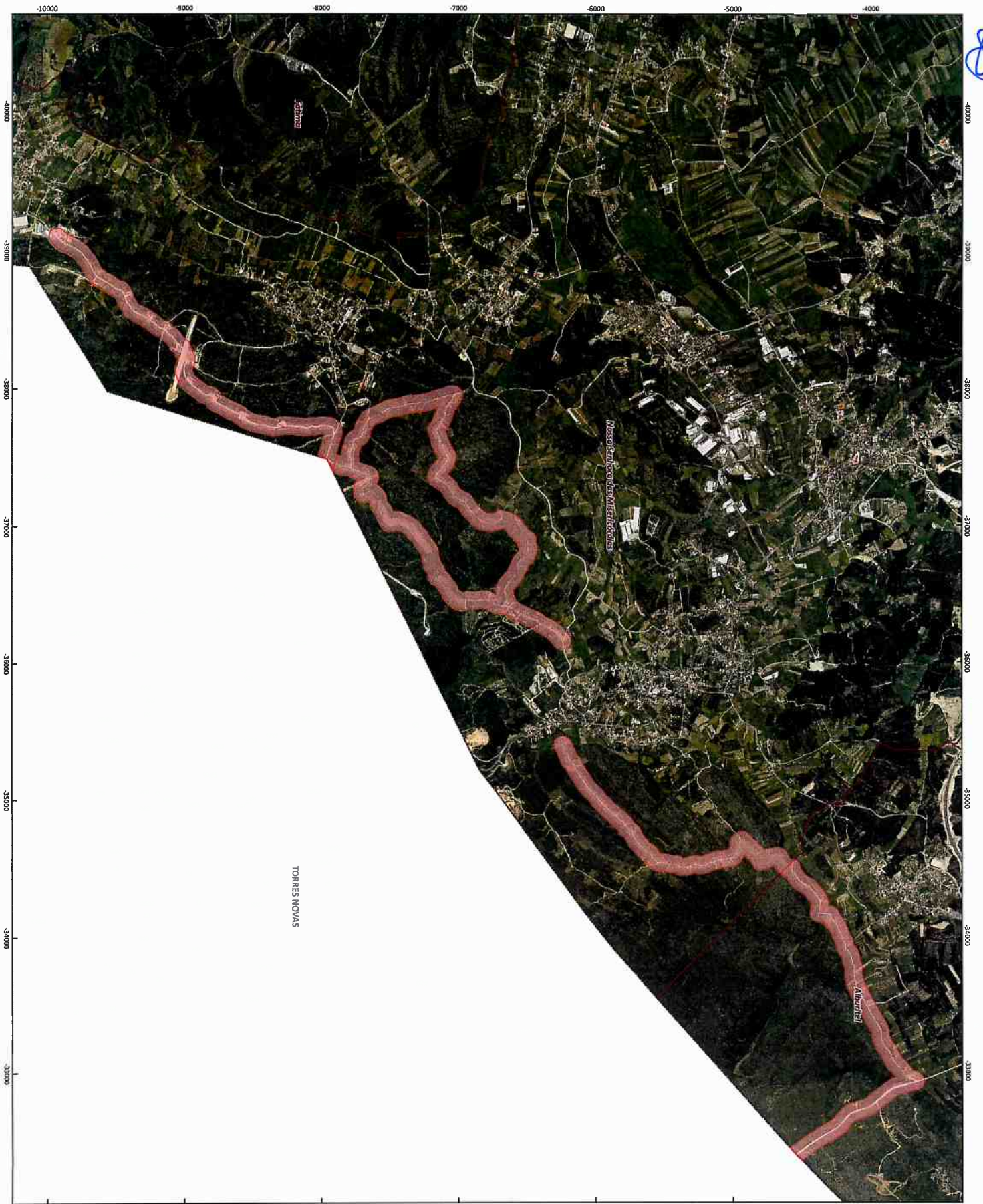
---- A implementação das faixas de interrupção de combustível decorrerá até ao dia 30 de novembro de 2018.-----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

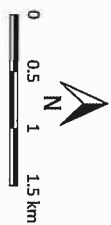
---- Município de Ourém, 29 de maio de 2018.-----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque



- Legenda:**
- FGC Primária
  - Limites Administrativos**
  - Limites de Freguesia
  - Municípios Vizinhos



**SISTEMA DE COORDENADAS:**  
 PT-TM06/ETRS89  
 Elipsóide de referência: GRS80  
 Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Escala: 1:380 000  
 Elaboração: Março de 2018

**FONTE(S):**  
 Ortofoto (DMA, 2013)  
 CAOP 2017 (DGT, 2017)